



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº52/2022
De 24 de Fevereiro de 2022**

Concede Licença Prêmio de 06 (seis) meses, o Servidor **HORTÊNCIO DE JESUS SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

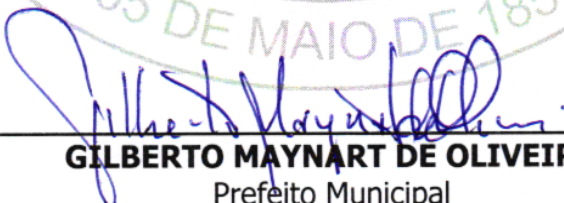
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de seis meses, o Servidor **HORTÊNCIO DE JESUS SILVA**, portador do RG Nº 220.193 SSP/SE e CPF Nº 085.579.935-87, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Motorista.

Art. 2º - A presente Licença Prêmio tem início em 24 de Fevereiro de 2022 e término em 24 de Agosto de 2022;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 24 de Fevereiro de 2022.


GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal